

Nome	RG	Registro IAMSPE	Função Atividade
ADOLFO APARECIDO GRAVITO	17XXXXX-X-2	26166	TECNICO DE ENFERMAGEM
DEBORA BASSI CONRADO	24XXXXX-X-3	23173	TECNICO DE ENFERMAGEM
FLAVIA TURBIANI DOMINCIANO	25XXXXX-X-1	23972	TECNICO DE ENFERMAGEM
JESSICA DE JESUS DUARTE COUTINHO	44XXXXX-X-1	25514	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA GREICE ALVES ANDRADE	34XXXXX-X-6	25521	TECNICO DE ENFERMAGEM
SELMA MARIA MONTEIRO VITOR	29XXXXX-X-6	26573	TECNICO DE ENFERMAGEM
SILVIA REGINA DE MATOS	18XXXXX-X-7	25064	TECNICO DE ENFERMAGEM
SILVIA REGINA MARTINS MOREIRA	36XXXXX-X-2	23104	TECNICO DE ENFERMAGEM
VALERIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	33XXXXX-X-1	25928	TECNICO DE ENFERMAGEM

PORTARIA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/08/2026

CONCEDENDO ao(s) abaixo relacionado(s), em conformidade com a LC 432/85, alterada pelas LC 835/97 e 1179/12, e com base nos laudos técnicos expedidos e homologados pelo SFESMT, o adicional de insalubridade calculado mediante aplicação de percentual sobre o valor de 01 salário-mínimo, na seguinte conformidade:

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO-ATIVIDADE	PERCENTUAL	GRAU	A PARTIR DE
027120	ROBINSON ANDRE DALOSSI MOREIRA	CHEFE DE SERVICO	20%	MÉDIO	30/07/2026

PORTARIA DA PRESIDENTE, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – Iamspe, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Inciso II do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024,

Dispensa, a partir de 18/08/2026, os indicados no Anexo I que integra esta portaria, das funções de confiança FCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 70.378, de 13 de fevereiro de 2026 do Quadro do Iamspe.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anexo I

Indicados para dispensa das funções de confiança (FCESP), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, do Iamspe, previsto no Anexo II do Decreto nº 70.378, de 13 de fevereiro de 2026.

Registro Iamspe	Nome	CPF	Denominação da Função	Unidade	Nível FCESP
25778	PAULO ROBERTO DEMONCONA DE ALMEIDA	21***-****31	CHEFE DE SEÇÃO	SECAO DE CONTABILIDADE	FCESP 1.06

PORTARIA DA PRESIDENTE, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

TRANSFERINDO as funções atividades preenchidas pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	REG.	FUNÇÃO-ATIVIDADE	CÓD. LOTAÇÃO DE	LOTAÇÃO DE	CÓD. LOTAÇÃO PARA	LOTAÇÃO PARA	A PARTIR DE
JESSICA DE JESUS DUARTE COUTINHO	25514	TECNICO DE ENFERMAGEM	5600140	Serviço de Atendimento ao Usuário	5600290	Seção de Centro Obstétrico	18/08/2026

PORTARIA DA PRESIDENTE, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZANDO o afastamento de CILENE CARLOS PINHEIRO, registro Iamspe nº 21.881, Médico I, para, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 16/09/2026 a 19/09/2026, participar do “XXXII Congresso Brasileiro de Nefrologia”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, devendo apresentar, em até 30 dias depois do término desse certame, o atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade organizadora, bem como o relatório com o conteúdo das atividades realizadas no mesmo, indicando a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos para com as atividades desenvolvidas no Iamspe.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPPREV-DADM-COGEF Nº 54, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, inciso III, alínea “a”, da Portaria SPPREV-PRES nº 189, de 22 de maio de 2026, e com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 1.058, de 16 de setembro de 2008, e de acordo com constante do Processo SEI nº 152.00018020/2026-03, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, a ANDRE CARVALHO PENAFIERI, RG 33.XXX.XX2-4, Analista em Gestão Previdenciária II, Grau B, Tabela A, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes – SQEP-P, o 4º (quarto) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, com vigência a partir de 03 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA CRISTINA DA SILVA

Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEF

PORTARIA SPPREV-DADM-COGEF Nº 50, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, inciso III, alínea “a”, da Portaria SPPREV-PRES nº 189, de 22 de maio de 2026, e com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 1.058, de 16 de setembro de 2008, e de acordo com constante do Processo SEI nº 152.00017716/2026-12, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, a MARLETE PEREIRA DA SILVA GASPARINI CAMPOS, RG 33.XXX.XX6-4, Analista em Gestão Previdenciária II, Grau B, Tabela A, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes – SQEP-P, o 3º (terceiro) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, com vigência a partir de 21 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA CRISTINA DA SILVA

Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEF

PORTARIA SPPREV-DADM-COGEF Nº 51, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, inciso III, alínea “a”, da Portaria SPPREV-PRES nº 189, de 22 de maio de 2026, e com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 1.058, de 16 de setembro de 2008, e de acordo com constante do Processo SEI nº 152.00017714/2026-15, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, a ROBERTA MENDES ANDRADE, RG 23.XXX.XX5-7, Analista em Gestão Previdenciária I, Grau C, Tabela A, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes – SQEP-P, o 3º (terceiro) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, com vigência a partir de 23 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA CRISTINA DA SILVA

Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEF

PORTARIA SPPREV-DADM-COGEF Nº 52, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, inciso III, alínea “a”, da Portaria SPPREV-PRES nº 189, de 22 de maio de 2026, e com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 1.058, de 16 de setembro de 2008, e de acordo com constante do Processo SEI nº 152.00017636/2026-59, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, a ANDREA DE SOUSA CAMELO AUGUSTO, RG 23.XXX.XX8-X, Analista em Gestão Previdenciária I, Grau C, Tabela A, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes – SQEP-P, o 7º (sétimo) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, com vigência a partir de 23 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA CRISTINA DA SILVA

Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEF

PORTARIA SPPREV-DADM-COGEF Nº 53, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, inciso III, alínea “a”, da Portaria SPPREV-PRES nº 189, de 22 de maio de 2026, e com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 1.058, de 16 de setembro de 2008, e de acordo com constante do Processo SEI nº 152.00017637/2026-01, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, a FERNANDO DE PAULA CRUZ, RG 44.XXX.XX4-X, Analista em Gestão Previdenciária II, Grau B, Tabela A, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes – SQEP-P, o 3º (terceiro) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, com vigência a partir de 23 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA CRISTINA DA SILVA

Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEF

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS INTERPODERES

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Diretor(a) de Benefícios Interpoderes, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1072067-10.2025.8.26.0053, , DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DORA PEREIRA

CPF: 56XXXXXX04

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR CATEDRÁTICO

RS/PV: 36193/02

Status: Falecido

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, o(os) beneficiário(o)s abaixo identificado(o)s faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por serem portadores de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei Federal nº 7713 de 22 de dezembro de 1988.

Efeitos a partir da folha do mês 08/2026.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 17:03:55

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Diretor(a) de Benefícios Interpoderes, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1004712-66.2024.8.26.0360, , DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARCIA SILVA

CPF: 02XXXXXX26

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: ESCRIVENTE TECN.JUDICIARIO

RS/PV: 305573/01

Status: Falecido

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, o(os) beneficiário(o)s abaixo identificado(o)s faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por serem portadores de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei Federal nº 7713 de 22 de dezembro de 1988.

Efeitos a partir da folha mês 08/2026.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 17:02:32

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Diretor(a) de Benefícios Interpoderes, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0003443-20.2026.8.26.0269, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Comarca de Itapetininga, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: RITA DE CASSIA N CAETANO

CPF: 12XXXXXX24

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: OFICIAL DE JUSTICA

RS/PV: 312913/01

Status: Ativo

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Reconhecer a natureza acidentária do óbito do servidor e declarar o direito da parte autora ao recebimento do benefício de previdenciário com base em 100% da média contributiva, nos termos do Artigo 17, §4º, da Lei Complementar 1.354/2020.

Os efeitos administrativos desta portaria a partir da data da publicação.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 17:05:08

APOSTILA SPPREV-DBIP Nº37, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS INTERPODERES, no exercício das competências e atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Anexo I do Decreto nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026 e artigo 76 da Portaria SPPREV-PRES nº 213, de 22 de maio de 2026, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 152.00024690/2026-51, RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança Cível: 0033007-67.2013.8.26.0053 - 11ª VFP, a beneficiária abaixo identificada faz jus ao: direito ao cômputo no benefício de pensão civil da impetrante das vantagens pessoais que o instituidor percebia quando do seu óbito independentemente do redutor previsto na Lei Complementar 1.012/2007 e do subtexto da Magistratura Paulista Lei Complementar Estadual 1.031/2007, até sua absorção por futuros reajustes.

Efeitos a partir da folha do mês 08/2026.

BENEFICIÁRIO	CPF	MATRÍCULA
Maria Helena Rodrigues Pereira da Silva	771.XXX.XXX-49	108977

FERNANDO ZANELLI

Diretor de Benefícios Interpoderes

DESPACHO SPPREV-DBIP Nº366, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS INTERPODERES, no exercício das competências e atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Anexo I do Decreto nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026 e artigo 76 da Portaria SPPREV-PRES nº 213, 22 de maio de 2026 e de acordo com o constante dos Processos SEI nº 152.00008892/2025-74 e nº 152.00024579/2026-64, DEFERE POR PRAZO INDETERMINADO, o pedido de isenção de Imposto de Renda do beneficiário CARLOS ROBERTO CORREA, CPF nº 793.XXX.XXX-91, Protocolo SIGEPREV nº 0061635304, Laudo Médico nº 012759-T, início de vigência 30/09/2025, com base em laudo médico pericial, nos termos do incisos XIV e XXI do artigo 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com alterações do artigo 47 da Lei Federal nº 8.541, de dezembro de 1992, e nova redação dada pela Lei Federal nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, bem como as alterações do artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, como nova redação dada pela Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e de acordo com os Pareceres PAT nº 21/2023 e nº 27/2024.

FERNANDO ZANELLI

Diretor de Benefícios Interpoderes

DESPACHO SPPREV-DBIP Nº367, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS INTERPODERES, no exercício das competências e atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Anexo I do Decreto nº 70.388, de 24 de fevereiro de 2026 e artigo 76 da Portaria SPPREV-PRES nº 213, 22 de maio de 2026 e de acordo com o constante dos Processos SEI nº 152.00008892/2025-74 e nº 152.00024578/2026-10, DEFERE POR PRAZO INDETERMINADO, o pedido de isenção de Imposto de Renda da beneficiária SANDRA AMANDO DE